



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 886/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LISIANE JANETE RAMIREZ MOTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.**Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LISIANE JANETE RAMIREZ MOTA**, portadora do RG sob n.º 10.093.988-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 071.581.009-01, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 940/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.525 (um mil quinhentos e vinte e cinco dias) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE  
MUNICÍPIO

SECRETARIA DE  
MUNICÍPIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 | ABRIL | 2016  
DE Nº 10.634  
UMUARAMA, 04 | 04 | 2016  
*Cristina Facile*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS